

**DESPACHO Nº 02/2019**

====Considerando que António José Passeiro é arrendatário de um prédio propriedade do Município, ao qual corresponde o artigo matricial 2336, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 8, em Alter do Chão.

====Considerando que o mesmo manifestou a intenção de adquirir o referido prédio em 240 prestações e que não possui rendas em atraso, nem é proprietário de nenhum imóvel na área do Município de Alter do Chão, conforme exige os nºs 2 e 3 do regulamento para venda dos fogos propriedade do Município.

====Pelo atrás exposto, e conforme ata da primeira Reunião do Executivo Municipal, realizada em 20-10-2017, através da deliberação nº 255, na sua alínea C), foi delegado no Presidente da Câmara a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, assim DETERMINO que seja alienado o imóvel a António José Passeiro pelo valor de 23.086,85€ (Vinte e Três Mil Oitenta e Seis Euros e Oitenta e Cinco Cêntimos).

Paços do Município, 10 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara



Francisco António Martins dos reis